



PORTARIA Nº 089/2022,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/09/2022
Janaína Chauy e. comargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal pelo servidor **JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO**, com matrícula nº. 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/10/2022 a 31/12/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu